

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA - CAMPUS DE CASCAVEL  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM  
CONTABILIDADE**

**EDITAL Nº 003/2020-PPGC**

**SÚMULA:** HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE - MESTRADO.

Considerando a Resolução n.º 078/2016 – CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução n.º 050/2017 - CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Contabilidade;

Considerando a Resolução n.º 051/2017 – CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Contabilidade;

Considerando o Edital 001/2020 – PPGC de abertura de inscrições para credenciamento de docentes da UNIOESTE para o **Programa de Pós-Graduação em Contabilidade – mestrado**;

Considerando a decisão da comissão de Seleção para credenciamento e descredenciamento de docentes do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Contabilidade PPGC – Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, reunida em 02 de março de 2020, a qual analisou os documentos e a produção científica do candidato inscrito conforme edital 001/2020 – PPGC Art. 4º.



O Coordenador do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Contabilidade PPGC – Mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** tornar público este edital e divulgar o resultado final do processo de credenciamento de novos docentes ao Programa de Pós-Graduação em Contabilidade – mestrado, na única vaga para a disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica em Ciências Contábeis:

<b>Candidato</b>	<b>Pontuação Lattes – 2017 – 2019*</b>	<b>Status</b>
Vinícius Abilio Martins	725 pontos	Selecionado

Obs: O critério de seleção adotado foi a pontuação da área junto a capes no quadriênio 2013-2016; e a pontuação da área junto a capes ano 2017, conforme Art. 4º. Do Edital 001/2020.

**Parágrafo único:** O critério adotado para a seleção dos candidatos foi a pontuação da área junto a capes no quadriênio 2013-2016 e do ano 2017, conforme Art. 4º. Do Edital 001/2020.

**Art. 2º.** O candidato aprovado, acima citado deverá entregar a documentação para o credenciamento junto ao quadro docente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Contabilidade – Mestrado até o dia 05/03/2020.

**Publique-se**

Cascavel/PR, 02 de março de 2020.

  
**Professor Dr Denis Dall'Asta**  
Coordenador do Programa de Mestrado em Contabilidade